



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.055, DE 25 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre alteração do valor da Cesta Básica concedida aos servidores públicos municipais do Município de Tatuí”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º e os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 4.737 de 23/01/13, alterada pela Lei Municipal nº 5.099, de 14/06/17, alterada pela Lei Municipal nº 5.268, de 21/06/18; e

CONSIDERANDO a inflação acumulada no período de Janeiro a Junho de 2018, que foi de 3,90 %;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 338,17 (trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) o valor da Cesta Básica, concedida aos servidores públicos municipais ativos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Julho de 2018.

Tatuí, 25 de Julho de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL